PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAZER
Rua Princesa Isabel, n.º 781, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1113
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 40, §1º da lei n.º 14.133/2021.

I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

A aquisição de 03 (três) kits de motor para portão eletrônico, novos e de primeiro uso, destinados a E.M. Presidente Castello Branco e ao Paço Municipal, incluindo os serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos.
Os equipamentos deverão ser compativeis com portões existentes, possuir capacidade adequada ao peso e às dimensões dos portões, apresentar bom rendimento, durabilidade e segurança na operação. Cada kit deverá ser fornecido completo, com motor, central de comando, controles remotos e demais acessórios necessários ao seu fornecimento e instalação. Os serviços deverão compreender a instalação e montagem dos equipamentos, configuração dos sistemas, ajustes necessarios e realização de testes de funcionamento, de modo a garantir o correto e seguro funcionamento dos portoes. Os produtos deverão atender as especificações e normas técnicas aplicáveis, possuir garantia do fabricante e estar em perfeitas condições de uso, assegurando funcionamento adequado, seguro e continuo dos equipamentos.

II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

Os kits de motor deverão ser entregues da seguinte forma: 02 kits na E.M. Presidente Castello Branco, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 01, e 01 kit no Paço Municipal, Praça Alipio Bedaque nº 1406.
O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega e montagem dos kits de cada setor, mediante conferência das quantidades, das especificações, das condições de conservação e da correta instalação dos equipamentos, sendo realizado pelo fiscal do contrato ou servidor por ele designado. O recebimento definitivo será efetuado após a verificação da conformidade do objeto com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e da adequada execução dos serviços contratados, mediante ateste do fiscal do contrato, desde que não sejam constatadas irregularidades. Caso sejam identificadas divergências, avarias, defeitos ou qualquer desconformidade em relação às especificações contratadas, a contratada será notificada para promover a substituição ou regularização dos itens no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional, ficando o recebimento definitivo condicionado ao pleno atendimento das exigências contratuais.

III - Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Os Serviços Prestados deverão possuir padrões mínimos de qualidade, atendendo as necessidades da Administração. A contratada se obriga a **realizar uma nova prestação de serviço,** sem qualquer ônus para a Administração, quando não atendam às especificações técnicas do contrato.

Art. 6, inciso XXIII – Da lei n.º 14.133/2021

a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, bem como, Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

O objeto do presente certame é a contratação de locação de jogos de mesas, conforme se apura dos itens e quantidades listados abaixo.

Item	Produto	Cód	Qtd.	Und	Vr. Unitário	Vr. Total
1	KIT MOTOR PARA PORTÃO ELETRÔNICO (PORTÃO DE CORRER) KIT MOTOR PARA PORTÃO - Contendo 01 motor, 01 Central de comando, 02 Controles remotos, 02 chaves de destravamento, 01 kit fim de curso, 01 kit parafusos de fixação, com	**062.002.009**	02	KIT	R$1.150,00	R$ 2.300,00

	cremalheira residencial no total de 4,50 metros, 01 manual de fábrica. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CENTRAL: O equipamento deve ter tensão de entrada Bivolt 127/220v, inversor de frequência para motores de indução, sistema de fim de curso digital ou híbrido, recepctor de rádio frequência (RF) incorporado à placa central,Entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, módulo trava e módulo luz de garagem, Programação via PROG Capacidade de até 100 controles (Código fixo ou Rolante), Tempo de retardo para abertura com sinaleira. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MOTOR: Tipo deslizante, alimentação 127v/220v, motor trifásico, peso do portão até 750kg,					

	redução: 1:30, velocidade de até 5,5 segundos, ciclos/hora: 35, frequência de saída 200Hz, rotação do motor 5.800 RPM, fim de curso híbrido, engrenagem externa: Z14 em alumínio, coroa interna de Nylon com alma metálica. Garantia de 12 meses.					
2	SERVIÇO DE INSTALAR KIT DE MOTOR P/ PORTÃO DE CORRER	**101.003.083**	02	UND	R$349,69	R$699,38
3	KIT COM DOIS MOTORES ½ PARA PORTÃO ELETRÔNICO BASCULANTE - Kit com 2 Motores para portão modelo basculante compativel ou superior com o modelo PPA BV Penta Jetflex Wi-Fi 1/2 HP 450kg.Especificações Técnicas compativeis ou superior/Peso suportado: Até 450 kg por folha ou	**054.333.003**	1		R$3.420,00	R$3.420,00

	conjunto.Potência do motor: 1/2 HP (alta rotação, até 5800 RPM).Tempo de abertura: Cerca de 3 a 3,5 segundos (com trilho de 1,5m).Ciclos por hora: Até 80 aberturas e fechamentos.Alimentação: Bivolt (127V / 220V).Fim de curso: Híbrido (analógico e digital).Itens Inclusos no Kit 02 Automatizadores 1/2 HP.01 Central de comando Triflex(instalada).01 Módulo Contatto Wi-Fi (compatível com Alexa e Google Assistente).02 Acionamentos com fuso e braços articulados.08 Suportes de fixação do motor. Controles remotos inclusos e codificados de fábrica.					
4	SERVIÇO DE INSTALAR KIT MOTOR PARA PORTÃO BASCULANTE	**101.003.084**	1		R$697,50	R$697,50

Total	**R$ 7.116,88**

O prazo do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2026, não sendo possível sua prorrogação.

b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para a contratação de 03 (três) kit de motor para portão eletrônico no qual serão instalados 02 (dois) kits na E.M. Presidente Castello Branco e 01 (um) kit na Paço Municipal . A contratação está amparada nos Estudos Técnicos Preliminares que demonstraram a necessidade da aquisição e a adequação da solução às necessidades da Administração Municipal, proporcionando maior segurança, praticidade e controle de acesso às instalações públicas.

c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

A aquisição dos equipamentos deverá ser nova, compatíveis com os portões já existentes e fornecidos com todos os componentes necessários ao seu funcionamento e instalação. Durante a vida útil dos equipamentos, deverão ser observadas as orientações do fabricante quanto a utilização, conservação e manutenção visando garantir seu funcionamento adequado, segurança e durabilidade. Os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, sendo de responsabilidade da contratada, durante o período de garantia, a realização de reparos ou substituição de componentes que apresentarem defeitos cobertos pela garanti, sem custos adicionais.

d) Requisitos da contratação;

Tendo em vista que a contratação de serviço de aquisição de 03 (três) kits de motor de portão eletrônico, incluindo os serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos são de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a prestação de serviço, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo necessário a apresentação de balanço patrimonial, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos

documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

e) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

A execução do contrato terá início após a assinatura e publicação do seu extrato, momento em que a contratada será formalmente convocada para cumprir as obrigações previstas.
A Administração disponibilizará à contratada todas as informações necessárias para organização da realização da prestação de serviço, incluindo endereço oficial, horários de recebimento e responsáveis pelo acompanhamento.
A contratada deverá apresentar planejamento inicial contendo prazos e cronograma de serviço, observando os prazos contratuais. Eventuais entregas fracionadas somente poderão ocorrer mediante autorização expressa da Administração. Sua execução consiste na contratação de serviço de locação de jogos de mesas conforme especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade definidos no termo de referência.
A realização do serviço será realizada no endereço indicado pela Administração, onde deverá ocorrer dentro do horário estabelecido e com nota fiscal correspondente.

f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do gestor designado pela Administração, com o apoio do fiscal técnico igualmente nomeado, cabendo a este proceder à avaliação dos resultados alcançados em relação aos objetivos da contratação.

g) Critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a

Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

A seleção do fornecedor se dará por **Dispensa eletrônica**, considerando o menor preço por item.

h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;

A seleção do fornecedor se dará pelo menor valor ofertado na **Dispensa Eletrônica**, cujo item atenda os requisitos e descritivos do edital, nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

j) Adequação orçamentária;
A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SPpara o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02 03 01 – 02 05 01
Categoria Econômica: Despesa Corrente
Funcional Programática: 3.3.90.30.00
(Ficha 72)
(Ficha 29)

Santa Mercedes-SP, 02 de outubro de 2026.

DANIEL ALVES DA SILVA:42096780829

Assinado de forma digital por DANIEL ALVES DA SILVA:42096780829
Dados: 2026.10.20 15:29:56 -03'00'

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 09 de outubro de 2026.

DE: Educação
PARA: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicita autorização

Senhor Prefeito:

De conformidade às normas legais vigentes, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para a Aquisição de 03 kits de Motor de portão eletrônico para E.M. Presidente Castello Branco e Paço Municipal, incluindo os serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos, com recursos próprios.

Valor Estimado Escola Castello Branco: R$ 4.117,50 (quatro mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos).
Valor Estimado Paço Municipal: R$ 2.999,38 (dois mil novecentos e noventa e nove e trinta e oito).

A aquisição de 03 (três) kits de motor para portão eletrônico sendo 02 (dois) para a E.M. Presidente Castello Branco e 01 (um) para o Paço Municipal, incluindo os respectivos serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento, justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança, controle de acesso e eficiência operacional nas dependências da unidade escolar e Paço Municipal. A automatização dos portões contribui diretamente para a organização da entrada e saída de pessoas e veículos, reduzindo riscos e proporcionando mais agilidade nas rotinas diárias dos setores.

O primeiro motor será destinado ao portão utilizado para descarga de produtos, visando facilitar o recebimento de mercadorias, especialmente gêneros alimentícios e materiais escolares, proporcionando maior praticidade e

evitando esforços físicos excessivos por parte dos servidores. O segundo motor será instalado no portão do estacionamento, substituindo o equipamento atualmente existente, que vem apresentando falhas frequentes e permanecendo destravado, pois o equipamento já passou por várias manutenções e não sendo mais viável realizar seu conserto por se tratar de um equipamento antigo, o que compromete o controle de acesso, e o terceiro motor será destinado ao Paço Municipal.

Ressalta-se que a atual situação do portão do estacionamento configura um sério risco à segurança de alunos, servidores e do patrimônio público, uma vez que o acesso descontrolado pode favorecer situações de vulnerabilidade. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos, juntamente com os serviços de instalação, mostra-se medida necessária e urgente para assegurar melhores condições de segurança, funcionalidade e conservação das instalações públicas.

Na certeza de seu pronto "Deferimento", antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

DANIEL ALVES DA SILVA:42096780829

Assinado de forma digital por DANIEL ALVES DA SILVA:42096780829
Dados: 2026.10.09 10:14:46 -03'00'

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02907/26	27/08/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
27/08/2026	01/10/2026	PAÇO MUNICIPAL	ERIC JOSÉ POLIDORO

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	062.002.009 KIT MOTOR PARA PORTÃO ELETRÔNICO (PORTÃO DE CORRER)	KIT	2

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10626	RODRIGO AUGUSTO SILVA RODRIGUES 36756548859	1.100,00	2.200,00
7452	ELIZEU BURDIN DA SILVA 37258038892	1.149,00	2.298,00
3957	ARECO COMÉRCIO DE PORTÕES LTDA - ME	1.150,00	2.300,00
9771	MATRIZ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.311,00	2.622,00
11457	SIS COTAÇÃO	2.965,44	5.930,88

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
10626 RODRIGO AUGUSTO SILVA RODRIGUES 36756548859	1.100,00	2.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	1.535,09	3.070,18

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	101.003.083 SERVIÇO DE INSTALAR KIT DE MOTOR P/ PORTÃO DE CORRER	UND	2

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
7452	ELIZEU BURDIN DA SILVA 37258038892	330,00	660,00
10626	RODRIGO AUGUSTO SILVA RODRIGUES 36756548859	340,00	680,00
11457	SIS COTAÇÃO	349,69	699,38
3957	ARECO COMÉRCIO DE PORTÕES LTDA - ME	350,00	700,00
9771	MATRIZ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	425,00	850,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
10626 RODRIGO AUGUSTO SILVA RODRIGUES 36756548859	340,00	680,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	358,94	717,88

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	054.333.003 KIT COM DOIS MOTOR 1/2 PARA PORTÃO ELETRONICO BASCULANTE	KT	1

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.974,71	2.974,71
10626	RODRIGO AUGUSTO SILVA RODRIGUES 36756548859	3.400,00	3.400,00
7452	ELIZEU BURDIN DA SILVA 37258038892	3.420,00	3.420,00
3957	ARECO COMÉRCIO DE PORTÕES LTDA - ME	3.422,00	3.422,00
9771	MATRIZ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.500,00	3.500,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
10626 RODRIGO AUGUSTO SILVA RODRIGUES 36756548859	3.400,00	3.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	3.343,34	3.343,34

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02907/26	27/08/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
27/08/2026	01/10/2026	PAÇO MUNICIPAL	ERIC JOSÉ POLIDORO

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	101.003.084 SERVIÇO DE INSTALAR KIT MOTOR P/PORTÃO VASCULANTE	UND	1

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10626	RODRIGO AUGUSTO SILVA RODRIGUES 36756548859	680,00	680,00
7452	ELIZEU BURDIN DA SILVA 37258038892	695,00	695,00
3957	ARECO COMÉRCIO DE PORTÕES LTDA - ME	700,00	700,00
9771	MATRIZ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	783,00	783,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
10626 RODRIGO AUGUSTO SILVA RODRIGUES 36756548859	680,00	680,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	714,50	714,50

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
3957	ARECO COMÉRCIO DE PORTÕES LTDA - ME	64.511.256/0001-46	7.122,00
5894	JOAO FRANCISCO DÁNTONIO ELETRONICOS	06.161.924/0001-56	0,00
7452	ELIZEU BURDIN DA SILVA 37258038892	32.259.364/0001-87	7.073,00
9771	MATRIZ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	52.997.795/0001-58	7.755,00
10626	RODRIGO AUGUSTO SILVA RODRIGUES 36756548859	28.393.269/0001-02	6.960,00
11457	SIS COTAÇÃO	44.919.066/0001-55	9.604,97
12684	RDL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA.	31.646.389/0001-70	0,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
10626	RODRIGO AUGUSTO SILVA RODRIGUES 36756548859	6.960,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	6.960,00

Aprovado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 02 de outubro de 2026.

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a Aquisição de 03 kits de Motor de portão eletrônico para E.M. Presidente Castello Branco e Paço Municipal, incluindo os serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos, no valor estimado de **R$ 7.116,88 (sete mil cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)**, conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Anderson dos Santos Lemos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

INFORMAÇÃO

Recurso Orçamentário

DE: Secretaria Municipal da Fazenda
PARA: Setor de Licitação e Contratos

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 03 01 – 02 05 01
Categoria Econômica: Despesa Corrente
Funcional Programática: 3.3.90.30.00
Valor Estimado: R$ 4.117,50 (Ficha 72)
R$ 2.999,38 (Ficha 29)

(**X**) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado
() não existe saldo de Dotação orçamentária.

Finalidade: Autorização para Aquisição de 03 kits de Motor de portão eletrônico para E.M. Presidente Castello Branco e Paço Municipal, incluindo os serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos, com recursos próprios

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 09 de Outubro de 2026.

CLEBER LOPES DE CARVALHO:22674326840
Assinado de forma digital por CLEBER LOPES DE CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.10.09 16:04:30 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Partindo-se do montante relativo à Aquisição de 03 kits de Motor de portão eletrônico para E.M. Presidente Castello Branco e Paço Municipal, incluindo os serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos, com recursos próprios, conforme informado na solicitação de 09/10/2026, proceder-se-á ao estudo Quadrienal do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

	Especificações	2026	2027	2028	2029
A	Superávit/Déficit Financeiro (*)	-0 -	-0 -	-0 -	-0 -
B	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
C	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
D	Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação	**7.116,88**	**7.116,88**	**7.116,88**	**7.116,88**
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	**0,02%**	**0,02%**	**0,02%**	**0,02%**
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	**0,02%**	**0,02%**	**0,02%**	**0,02%**

Memórias de Cálculo:

- *Superávit/Déficit Financeiro*: entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

- *Receita Orçamentária Esperada*: Para o exercício de 2026 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA. Para os Exercícios de 2027, 2028 e 2029 houve um acréscimo de 5% respectivamente.

- *Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal*: valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para o exercício de 2026 os montantes respectivos apresentado na Solicitação de 09/10/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 09 de Outubro de 2026.

CLEBER LOPES DE CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por CLEBER LOPES DE CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.10.09 16:04:46 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA N.º 209/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 2.º - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 3.º - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros ;
- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Eric Jose Polidoro;
- Jucimara Zocateli;
- Fernanda Marilia de Oliveira Ferro;
- Luciana Ossada Silvério;
- Tatiane Soares Santos Tavares;
- Thais Regina da Silva;
- Tamara Balieira do Santos Molon;
- Rui André Domingos da Silva;
- Débora Cristina Medeiros Ferreira da Silva.

Art. 4.º - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

Parágrafo único - Além do apoio de que trata o "caput" deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos

processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

Art. 5.º - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1°, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 07 de novembro de 2025.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 14 de novembro de 2025.

VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete –

PORTARIA Nº 0100/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.
"Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências."

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO Aquisição de 03 kits de Motor de portão eletrônico para E.M. Presidente Castello Branco e Paço Municipal, incluindo os serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição de 03 kits de Motor de portão eletrônico para E.M. Presidente Castello Branco e Paço Municipal, incluindo os serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos, referente ao Processo nº 093/2026, com a seguinte composição:

a) Nome da servidora CLOVIS FERNANDES RIBEIRO JUNIOR, Diretor De Escola, RG 590358662e CPF 066.378.276-73– Gestor do Contrato.

b) Nome da servidora LARISSA APARECIDA BRITO MIYAMOTO, Assessora de Coordenação Pedagógica, RG 409143066 e CPF 44203568803– Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 20 de outubro de 2026.

VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de parecer jurídico solicitado, com fulcro no art. 72, II, da Lei 14.133/2021, sobre o procedimento adotado, Aviso de Dispensa Eletrônica, sob nº 029/2026, Processo nº 093/2026 e Minuta de Contrato, visando a Aquisição de 03 kits de Motor de portão eletrônico para E.M. Presidente Castello Branco e Paço Municipal, incluindo os serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos.

Analisando o procedimento, percebe-se que o valor estimado da contratação está abaixo do valor máximo estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para dispensa de licitação.

Percebe-se, também, que a adoção da dispensa eletrônica para a contratação, atende ao estabelecido no art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 079/2023, cumprindo o Aviso de Dispensa Eletrônica a finalidade estabelecida no referido § 3º do art. 75.

A minuta do contrato constante do processo, por sua vez, cumpre com os requisitos estabelecidos no art. 92 da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, não há óbice legal para a continuidade do presente processo, tendo em vista que cumpre com todas as exigências legais para tanto.

Santa Mercedes/SP, 20 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO COCATO STELUTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MARCELO COCATO STELUTI
Procurador Jurídico Municipal
OAB/SP 463.682

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Licitação: **093/26**
Dispensa Eletrônica (PORTAL DE COMPRAS) 028/2026
Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição de 03 kits de Motor de portão eletrônico para E.M. Presidente Castello Branco e Paço Municipal, incluindo os serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 09 de outubro de 2026

VALDIR VERONA:01771430885
Assinado de forma digital por VALDIR VERONA:01771430885
Dados: 2026.10.20 16:50:01 -03'00'

VALDIR VERONA
Prefeito Municipal